

Vaga de ampla concorrência	
Classificação	Candidato
1º lugar	Khalmel Gabriel Lima de Oliveira
2º lugar	Thiago Detomi Nascimento

Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo. (Não há reserva imediata de vaga)	
Classificação	Candidato
Não houve candidatos inscritos	

Vaga reservada para pessoa com deficiência. (Não há reserva imediata de vaga)	
Classificação	Candidato
Não houve candidatos inscritos	

(Processo 23122.049526/2023-10)

LUCAS RESENDE AARÃO

**EDITAL DE 17 DE ABRIL DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL PSS Nº 10/2024**

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 010/2024, extrato de edital publicado no DOU de 22/02/2024 - seção 3, pág. 107, na área de Probabilidade e Estatística, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) e torna público seu resultado, a saber:

Vaga de ampla concorrência	
Classificação	Candidato
1º lugar	Isabela da Silva Lima
2º lugar	Denise de Assis Paiva

Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo. (Não há reserva imediata de vaga)	
Classificação	Candidato
Não houve candidatos inscritos	

Vaga reservada para pessoa com deficiência. (Não há reserva imediata de vaga)	
Classificação	Candidato
Não houve candidatos inscritos	

(Processo 23122.003934/2024-06)

LUCAS RESENDE AARÃO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 3/2024 E EDITAL**  
**COMPLEMENTAR Nº 1/2024**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2024, com extrato publicado no D.O.U. em 07/03/2024, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 27/03/2024, conforme informações que seguem:

Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras	
Processo	23113.006262/2024-91
Matérias de Ensino	História do Brasil I, História do Brasil II, Análise da Informação, Museologia e Coleções Antropológicas, Documentação em Museus I, Documentação em Museus II, Linguagem e Comunicação em Museus, História de Sergipe I, História de Sergipe II, Tecnologia Aplicada a Museus, Objetos e Coleções, Tópicos Especiais em História, Tópicos Especiais em Museologia, Oficina de Textos para Museus, Metodologia Científica, Ética na Museologia, Administração de Museus e Gestão de Coleções, Museologia e Turismo, Introdução a Museologia, Museologia Patrimônio e Memória.
Disciplinas	Objetos e coleções; Museologia e Coleções antropológicas; História do Brasil I; História do Brasil II; Análise da Informação; Documentação em Museus I; Documentação em Museus II; Tecnologia Aplicada a Museus; Oficina de Textos para Museus; Metodologia Científica; Tópicos Especiais em Museologia; Ética na Museologia; Tópicos Especiais em História; Linguagem e Comunicação em Museus; Administração de Museus e Gestão de Coleções; Introdução a Museologia; Museologia e Turismo; Museologia Patrimônio e Memória.
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PAULA ANDRADE COUTINHO - 68,84 2º LUGAR: ELAINE SANTANA DO Ó - 67,12
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2024 - UASG 154419**

Número do Contrato: 29/2022.  
Nº Processo: 23101.004080/2022-53.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 14.092.519/0001-51 - MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Repactuar o valor dos postos de limpeza e conservação, apoio técnico administrativo e operacional, concedido por meio da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 registrada pelo número TO000017/2024 em 07/02/2024, que retroage a 1º de janeiro de 2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.489.940,16. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: JACKSON ALEX DOS SANTOS FERREIRA, CPF: \*\*\*.770.158-\*\*. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 80/2022. Vigência: 16/04/2024 até 14/07/2024. Data da Assinatura: 16/04/2024.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: JOÃO VICTOR GOMES VARJÃO, CPF: \*\*\*.808.765-\*\*. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 37/2023. Vigência: 19/04/2024 até 19/07/2024. Data da Assinatura: 16/04/2024.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154051**

Número do Contrato: 213/2021.  
Nº Processo: 23114.919598/2021-63.  
Dispensa. Nº 33/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 213/2021, mediante a alteração da cláusula segunda, subcláusulas 2.1 e 2.1.1. Vigência: 09/12/2023 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 399.945,00. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**EDITAL Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772/2012, da Lei 8.112/1990 e suas alterações, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução Consu nº 03/2023 e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Adjunto A, nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com lotação no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para a área de Engenharia Sanitária e Ambiental, com a seguinte titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Doutorado em Engenharia Civil na área de Saneamento ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação em uma etapa e em três fases (Conhecimento, Didática e Títulos), observadas as determinações nos termos do Decreto nº 7.485, de 28 de novembro de 2011, e suas alterações; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Resolução Consu nº 03/2023; e demais legislações e regulamentações pertinentes;

**2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO.**

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias de pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando o que está disposto no artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV recebendo o vencimento básico inicial de R\$ 4.875,18 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) e a retribuição por titulação de R\$ 5.606,46 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

3.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3.2. A taxa de inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertencem a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad-Único), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional"; estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou forem doadores de medula óssea, conforme previsto no inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 13.656/2018.

3.2.1. O resultado da solicitação de isenção, que é de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o seu pedido, será divulgado oficialmente no site eletrônico da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)). A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por outras formas de publicação e, ou, informação do resultado.

3.3. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A lista dos candidatos inscritos e a composição da Banca do Concurso, serão publicadas no site eletrônico da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), após a homologação das inscrições, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos os participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação da inscrição de candidatos ou da composição da Banca do Concurso, seguindo o contido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Regimento Interno da UFV, e, no que couber, na Resolução Consu nº 03/2023, disponível no site eletrônico da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)).

**4. DAS PROVAS.**

4.1. Conforme dispõe o item 1.1, as provas serão realizadas em três fases: a) Prova de Conhecimento; b) Prova de Didática; e c) Prova de Títulos.

**4.2. Da Prova de Conhecimento.**

4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 09 de julho de 2024, às 09h (nove horas), na Sala de reuniões (222) do Departamento de Engenharia Civil, de acordo com o conteúdo programático e a referência bibliográfica.

4.2.2. Caso haja mudança na data da prova, a nova data será divulgada, por meio do site eletrônico da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)).

**4.2.3. De acordo com o artigo 27 da Resolução Consu nº 03/2023:**

4.2.3.1. Os candidatos deverão se apresentar para a Prova de Conhecimento com antecedência mínima de 15 minutos do horário marcado e divulgado, portando documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. No horário marcado e divulgado, será passada uma lista de presença e o candidato

